



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

INDICAÇÃO N.º 40/2016

Assinatura do (a) presidente

AUTORA: Vereadora Ivani Cardoso Dalla Valle

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia a secretaria municipal de Educação e cultura, a necessidade de criar no PCCS dos servidores da educação, duas vagas para historiador, e assegurar a inclusão deste cargo no concurso público a ser realizado, de forma garantir profissional capacitado a atuar no Instituto de História e Memória de Juína.

A Vereadora abaixo Signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia a secretaria municipal de Educação e cultura, professora Izabel Zaniollo, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância de promover o resgate e registro da história de Juína e, tendo sido criado o Instituto de História e Memória com este objetivo, entendemos ser necessária ação mais efetiva para iniciar as atividades inerentes ao Projeto.

Inicialmente o Instituto estará vinculado à secretaria de educação, através do departamento de cultura, cuja responsabilidade das ações deve ser atribuída a um servidor com qualificação para atuar e coordenar as ações de resgate histórico e especialmente registro de todo acervo, contemplando vários aspectos e setores da economia de nosso município.

Verificando no quadro de cargos existentes no PCCS dos servidores da educação, constatamos não existir o cargo de HISTORIADOR, profissional este indispensável para conduzir este trabalho.

Desta forma sugerimos que seja encaminhada (através de projeto de lei, à Câmara Municipal), a alteração ao PCCS incluindo este novo cargo, para que após aprovação, possa constar ICDV

MOD. 2



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

na lista de vagas a serem preenchidas no próximo concurso a ser realizado pelo Poder Público Municipal.

Portanto, para o êxito deste Instituto, se faz necessário à participação efetiva do Poder Público, sob pena de permitir que se apague a memória e história de Juína,

Diante do exposto, pedimos que nosso pleito seja acatado.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

Ivani Cardoso Dalla Valle

Vereadora autora